

Agosto, Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 17/2006, de 20 de Outubro, Portaria n.º 679/2004, de 19 de Junho, e despacho n.º 8534/2007 (Regulamento do Programa de Apoios a conceder pelo Fundo Florestal Permanente em 2007 e 2008).

9.2 — A entrevista profissional de selecção, com a duração de vinte minutos, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do lugar através da comparação com um perfil delineado de acordo com os seguintes parâmetros: experiência profissional, enquadramento e desenvolvimento funcional, dinamismo e motivação para a função e relacionamento interpessoal.

Os critérios de avaliação da entrevista profissional de selecção, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso de 18 de Maio de 2007, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9.3 — A classificação final dos candidatos, expressa na escala de 0 a 20 valores, na qual será utilizado, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamento, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, após a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3PEC + 2EPS}{5}$$

em que:

CF = classificação final;

PEC = prova escrita de conhecimentos revestindo natureza teórica;

EPS = entrevista profissional de selecção.

10 — Formalização das candidaturas para os concursos:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha normalizada tamanho A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Tavira, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, sita no Edifício André Pilarte, Rua de D. Marcelino Franco, 2, 1.º, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

10.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, número e data de emissão e de validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, número fiscal de contribuinte e residência completa);

b) Habilitações literárias;

c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação de mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais todavia só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

10.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias.

10.4 — Os requerimentos de admissão deverão também ser acompanhados de fotocópia do bilhete de identidade e de *curriculum vitae* actualizado.

11 — É dispensada, nesta fase, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 6.1 do presente aviso, devendo os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos mencionados nas referidas alíneas.

12 — O disposto no número que antecede não impede que o júri exija aos candidatos em caso de dúvida sobre a respectiva situação a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

14 — Composição do júri:

Presidente — Carla Maria Pinho de Magalhães Taveira, directora do Departamento de Obras Municipais, Equipamentos e Ambiente, em regime de substituição.

Vogais efectivos:

Cláudio Manuel Mestre Amador, chefe de divisão de Obras Municipais, que substitui a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Maria Manuela Quadros Duarte, técnica superior de 2.ª classe, da carreira de engenheiro.

Vogais suplentes:

Francisco Herculano Pessanha de Carvalho, chefe de divisão de Trânsito e Transportes.

Telma Maria da Conceição, técnica superior de 2.ª classe.

15 — Regime de estágio para o concurso:

15.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e desenvolver-se-á de harmonia com as regras definidas pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

15.2 — O provimento do estagiário será feito em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, ou em comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do referido decreto-lei.

15.3 — Findo o período de estágio, o estagiário será avaliado por um júri de estágio, que, salvo indicação em contrário, será o mesmo do presente concurso, de acordo com os seguintes factores:

a) Relatório de estágio a apresentar pelo estagiário até 30 dias após o termo do estágio. Constituirão parâmetros de ponderação para avaliação de relatório de estágio a estruturação, a criatividade, a profundidade de análise, a capacidade de síntese, a forma de expressão escrita e a clareza da exposição;

b) Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;

c) Quando possível, os resultados da formação profissional adquirida durante o estágio.

15.4 — Qualquer dos factores será classificado de 0 a 20 valores, sendo a classificação final a resultante da média simples das classificações obtidas nestes factores.

15.5 — A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.

15.6 — A obtenção de classificação inferior a 14 valores implicará o regresso ao lugar de origem ou a imediata rescisão do contrato de trabalho sem direito a qualquer indemnização, consoante se trate de indivíduo vinculado ou não à função pública.

16 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, em conjugação com o n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60% têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

16.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar no requerimento de admissão as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.

17 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final serão afixadas, para consulta, no Edifício dos Paços do Município ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, de conformidade com o disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

29 de Maio de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

2611018865

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

### Aviso n.º 10 687/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 23 de Maio de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 2 do loteamento titulado pelo alvará n.º 113/82, para o prédio localizado na Rua das Hortas, freguesia de Lever, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 01373/190106, requerido em nome de Dalmino Tavares Santiago, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

25 de Maio de 2007. — O Vereador, por subdelegação, *António Guedes Barbosa*.

2611018621

**Aviso n.º 10 688/2007**

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 17 de Maio de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 27 do loteamento titulado pelo alvará n.º 66/85, para o prédio localizado na Rua do Panorama, Urbanização José R. Correia, freguesia de Canelas, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 00177/261185, requerido em nome de Manuel Vilmaro Costa Pereira, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

25 de Maio de 2007. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611018600

**Aviso n.º 10 689/2007**

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 23 de Maio de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 13 do loteamento titulado pelo alvará n.º 16/92, para o prédio localizado na Travessa de Conceição Fernandes e Rua de D. Maria II, freguesia de Mafamude, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 03150/290992, requerido em nome de Célia Regina Oliveira de Sá, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

25 de Maio de 2007. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611018635

**Aviso n.º 10 690/2007**

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 18 de Maio de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 34 do loteamento titulado pelo alvará n.º 13/02, para o prédio localizado na Rua do Rio da Costa, freguesia de Pedroso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 07065/071102, requerido em nome de Ricardo Jorge Lopes da Rocha, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

25 de Maio de 2007. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611018614

**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DA GRAÇA****Aviso n.º 10 691/2007****Anulação de concurso**

Torna-se público que o aviso n.º 3558/2007, publicado, para abertura de concurso externo de ingresso para um lugar de auxiliar administrativo, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 10 de Abril de 2007, deve considerar-se anulado.

16 de Maio de 2007. — O Presidente, *Ralfo dos Santos Formiga*.  
2611018631

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ALBERGARIA-A-VELHA****Aviso n.º 10 692/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Albergaria-a-Velha de 31 de Abril de 2007 e na sequência de concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar de técnico de contabilidade e administração de 2.ª classe — estagiário do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Albergaria-a-Velha, aberto nos termos do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de Janeiro de 2007, foi nomeado para técnico de contabilidade e administração de 2.ª classe — estagiário o candidato Gabriel Fernando Ferraz Pinheiro. O provimento será feito por meio de contrato administrativo de provimento, enquanto durar o estágio, conforme determina a alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 25 de Julho.

O contrato administrativo de provimento terá início no dia seguinte à data da publicação do presente aviso no *Diário da República* e é válido por um ano. O referido processo não está sujeito a visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

31 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Agostinho Pinto Pereira*.

2611019207

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA****Aviso (extracto) n.º 10 693/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que o conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, em sua reunião de 29 de Março de 2006, deliberou autorizar a renovação da requisição do limpa-colectores Eurico André Ferreira dos Reis, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Coimbra, com efeitos a 1 de Junho de 2007 e por um período de um ano.

29 de Maio de 2007. — O Administrador-Delegado, *Manuel Correia de Oliveira*.

2611018752

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA****Aviso n.º 10 694/2007****Nomeação de técnico superior de direito principal**

Faz-se público que o conselho de administração, na reunião de 28 de Maio de 2007, deliberou nomear definitivamente, nos termos do artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos Decretos-Lei n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o lugar de técnico superior de direito principal, escalão 1, índice 510, a única candidata classificada no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de direito principal, da carreira de técnico superior de direito, aberto por aviso de 9 de Abril de 2007 e afixado em 11 de Abril de 2007, Ana da Conceição Ribeiro Morgado.

4 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

2611020624